



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO**

“OPERAÇÃO NOVA CANAÃ”

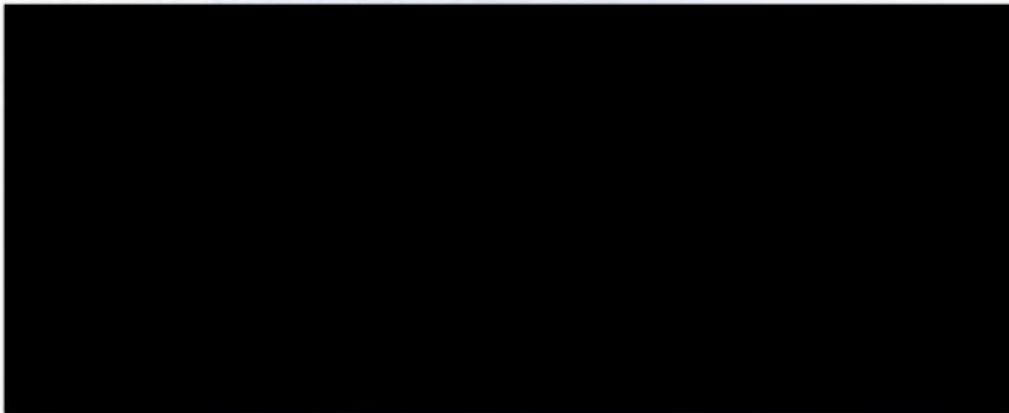
**IGREJA CRISTÃ TRADUZINDO O
VERBO – A VERDADE QUE
MARCA**

Período: 06 a 21 de fevereiro de 2018.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

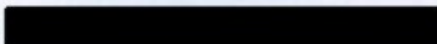
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO



INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

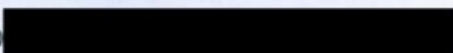
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO

Equipe do Delegado



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Procuradora do Trabalho



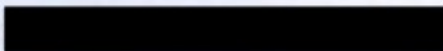
IDENTIFICAÇÃO DO FISCALIZADO

IGREJA CRISTÃ TRADUZINDO O VERBO – A VERDADE QUE MARCA

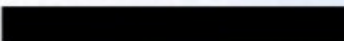
CNPJ: 02.454.232/0001-45

ENDEREÇO: RUA TITO, Nº 1595/1653, LAPA, SÃO PAULO, SP.

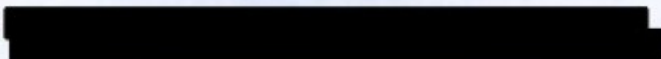
PREPOSTO – "PRESIDENTE"



CPF:



ENDEREÇO:





**MINISTÉRIO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO**

ENDEREÇOS FISCALIZADOS

- RUA GUARARAPES, 344, LAPA, SÃO PAULO, SP, CEP 05077-051.
- RUA PAUMARI, 156, VILA IPOJUCA, SÃO PAULO, SP, CEP 05054-020.
- AVENIDA BRIGADEIRO GAVIÃO PEIXOTO, 677, LAPA, SÃO PAULO, SP, CEP 05078-000.

DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Período da ação: 06 de fevereiro de 2018 a 21 de fevereiro de 2018.

Empregados alcançados: 20

- Homem: 06
- Mulher: 14
- Adolescente menor de 16 anos: 0
- Adolescente de 16 a 18 anos: 0

Empregados resgatados: 0

- Homem: 0
- Mulher: 0
- Adolescente menor de 16 anos: 0
- Adolescente de 16 a 18 anos: 0

Valor bruto da rescisão: 0

Valor líquido recebido: 0

Contribuições Previdenciárias sonegadas: 0

Contribuições Sociais e ao FGTS sonegadas: 0



**MINISTÉRIO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO**

Número de Autos de Infração lavrados: 0

Requerimentos de seguro-desemprego especial emitidos: 0

Número de CTPS emitidas: 0

Termos de Apreensão e Guarda: 0

Termo de Interdição: 0

Número de CAT emitidas: 0





**MINISTÉRIO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO**

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Em cumprimento à ordem de serviço nº 10273620-0, emitida pela DETRAE/DEFIT/SIT, para atender a determinação judicial da 4ª Vara Criminal da Justiça Federal de Belo Horizonte, Minas Gerais, para inspeção da empresa União Agropecuária Novo Horizonte S.A. e empreendimentos a ela vinculados, seguindo as diretrizes estabelecidas pela coordenação nacional da operação, foi iniciada a ação fiscal ora relatada.

A operação interinstitucional ocorreu em 06 de fevereiro de 2018, quando auditores fiscais do trabalho desta SRTE/SP, junto com representantes da Superintendência da Polícia Federal em São Paulo e do Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, realizaram diligência em três endereços, com a finalidade de verificar a existência de aliciamento, tráfico de pessoas e submissão de trabalhadores à condição análoga à de escravos, envolvendo fiéis da Igreja Cristã Traduzindo o Verbo - A verdade que marca.

Assim, para inspecionar os três endereços, onde supostamente funcionariam "casas comunitárias" nas quais viveriam cerca de 48 trabalhadores/vítimas, os auditores fiscais foram subdivididos em três duplas. Cada dupla foi acompanhada por um delegado, dois agentes e um escrivão da Polícia Federal.

Participou ainda a Procuradora do Trabalho [REDACTED] da Procuradoria do Trabalho da 2ª Região.

A seguir, descrevemos o resultado da diligência em cada um dos endereços:

Endereço 01: Rua Guararapes, 344, Lapa, São Paulo, SP, CEP

05077-051.

O local consiste em uma casa residencial, alugada pelo [REDACTED] Sobrinho, que vive com sua esposa, dois filhos e a sogra. Informaram residir na casa desde dezembro de 2017, com contrato de aluguel assinado em agosto de 2017, tendo sido o imóvel alugado através da imobiliária Cartel de Imóveis Ltda.

A família afirmou não ter qualquer relação com a empresa União Agropecuária Novo Horizonte S.A. ou com a Igreja Traduzindo o Verbo.



**MINISTÉRIO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO**

Tal situação foi confirmada pelo Delegado [REDACTED] responsável por cumprimento de mandado de prisão temporária no local.

Assim, neste endereço não foram localizados trabalhadores ou vítimas.

Posteriormente, durante entrevistas, foi constatado que este era o antigo endereço de [REDACTED] pastor que se apresenta como "Presidente" da Igreja Cristã Traduzindo o Verbo. Ele e sua família deixaram o endereço acima em agosto de 2017, quando foram viver na casa da Rua Paumari, 156, também inspecionada nesta ocasião.

Endereço 02: Rua Paumari, 156, Vila Ipojuca, São Paulo, SP, CEP 05054-020.

O local consiste em uma casa residencial, alugada através da imobiliária Cartel de Imóveis Ltda., sendo locatário [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] o qual subloca a casa, informalmente, a [REDACTED] CPF nº [REDACTED]

Nesse endereço, havia 06 pessoas, todos adultos:

| | Nome | RG | CPF | Data de Nascimento |
|---|------------|------------|------------|--------------------|
| 1 | [REDACTED] | [REDACTED] | [REDACTED] | 14/11/1991 |
| 2 | [REDACTED] | [REDACTED] | [REDACTED] | 31/10/1981 |
| 3 | [REDACTED] | [REDACTED] | [REDACTED] | 13/07/1991 |
| 4 | [REDACTED] | [REDACTED] | [REDACTED] | 16/01/1997 |
| 5 | [REDACTED] | [REDACTED] | [REDACTED] | 08/09/1997 |
| 6 | [REDACTED] | [REDACTED] | [REDACTED] | 06/07/1942 |

Nesta casa, vive [REDACTED] pastor que se apresenta como "presidente" da Igreja Cristã Traduzindo o Verbo, com sede na Rua Tito, nº 1.653, Lapa, nesta Capital.

Na mesma residência, vivem sua esposa, [REDACTED] sua filha, [REDACTED] e seu genro, [REDACTED]

Além deles, encontramos e entrevistamos outros 04 adultos, supra listados.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

Um deles, [REDACTED] CPF nº [REDACTED] é advogado (OAB/SP nº [REDACTED] e atua para a União Agropecuária Novo Horizonte S.A., inclusive em ações judiciais na Bahia.

Antonio e a esposa [REDACTED] não estavam na casa no dia da inspeção, a despeito da diligência ter sido iniciada às 5h50 da manhã.

Os moradores da casa alegaram que os dois haviam saído de madrugada para tomar vacina para febre amarela. Contudo, ambos não retornaram à residência até o fim da manhã.

Considerando haver um mandado de prisão temporária contra o Sr. [REDACTED] para ser cumprido naquela data pela Polícia Federal, ele passou a ser considerado foragido desde então.

Os depoimentos dos 06 adultos que vivem na casa foram tomados e encontram-se anexos a este relatório.

Foi aplicado o mesmo questionário a todos. Em síntese, os 6 adultos fazem parte do círculo familiar e de amigos íntimos do pastor [REDACTED]

É forçoso concluir que nenhum dos depoimentos trouxe qualquer informação relevante para esta inspeção ou para a caracterização de aliciamento, tráfico de pessoas ou submissão de trabalhadores à condição análoga à de escravos.

Na inspeção, identificamos um contrato de locação de imóvel, tendo como locatário a Igreja Cristã Traduzindo o Verbo representada pelo seu presidente [REDACTED] prazo de vigência, 60 dias, com início em 10/10/2017 e término em 09/10/2022; valor da locação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por mês. Tal contrato refere-se ao imóvel sede da Igreja Cristã Traduzindo o Verbo.

Ao final da inspeção, foram apreendidos este e outros documentos e lavrado o devido "auto de apreensão e guarda", recebido por [REDACTED] filha do Sr. [REDACTED]

Endereço 03: Avenida Brigadeiro Gavião Peixoto, 677, Lapa, São Paulo, SP, CEP 05078-000.

O local consiste em uma casa residencial, alugada através da imobiliária Cartel de Imóveis Ltda. Não foi encontrado o contrato de locação, no entanto, o locatário, segundo consta no boleto de pagamento do aluguel, é a Igreja Cristã Traduzindo o Verbo.



**MINISTÉRIO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO**

Nesse endereço, havia 19 pessoas, sendo 14 adultos e 5 crianças:

Adultos:

| | Nome | RG | CPF | Data de Nascimento |
|----|------------|------------|------------|--------------------|
| 1 | [REDACTED] | [REDACTED] | [REDACTED] | 29/01/1953 |
| 2 | [REDACTED] | [REDACTED] | [REDACTED] | 21/10/1954 |
| 3 | [REDACTED] | [REDACTED] | [REDACTED] | 24/02/1957 |
| 4 | [REDACTED] | [REDACTED] | [REDACTED] | 19/08/1960 |
| 5 | [REDACTED] | [REDACTED] | [REDACTED] | 08/10/1966 |
| 6 | [REDACTED] | [REDACTED] | [REDACTED] | 07/09/1967 |
| 7 | [REDACTED] | [REDACTED] | [REDACTED] | 30/12/1972 |
| 8 | [REDACTED] | [REDACTED] | [REDACTED] | 26/05/1978 |
| 9 | [REDACTED] | [REDACTED] | [REDACTED] | 15/05/1979 |
| 10 | [REDACTED] | [REDACTED] | [REDACTED] | 28/09/1981 |
| 11 | [REDACTED] | [REDACTED] | [REDACTED] | 11/11/1982 |
| 12 | [REDACTED] | [REDACTED] | [REDACTED] | 24/04/1991 |
| 13 | [REDACTED] | [REDACTED] | [REDACTED] | 23/02/1996 |
| 14 | [REDACTED] | [REDACTED] | [REDACTED] | 08/09/1997 |

Crianças:

| | Nome | RG | CPF | Data de Nascimento |
|---|------------|------------|------------|--------------------|
| 1 | [REDACTED] | [REDACTED] | [REDACTED] | 21/11/2005 |
| 2 | [REDACTED] | [REDACTED] | [REDACTED] | 21/11/2005 |
| 3 | [REDACTED] | [REDACTED] | [REDACTED] | 16/02/2008 |
| 4 | [REDACTED] | [REDACTED] | [REDACTED] | 31/05/2008 |
| 5 | [REDACTED] | [REDACTED] | [REDACTED] | 15/07/2014 |

Nesta casa comunitária, todos os adultos foram entrevistados pelos auditores fiscais do trabalho e pela Procuradora do Trabalho [REDACTED]

[REDACTED] Contudo, foram colhidos depoimentos escritos, através de formulário, dos doze moradores relacionados: [REDACTED]

Os formulários dos depoimentos encontram-se anexos a este relatório.



**MINISTÉRIO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO**

Os entrevistados afirmaram, em síntese, que a casa comunitária pertence à Igreja Cristã Traduzindo o Verbo; que vivem ali com o propósito de viver em comunhão com outros fiéis da igreja; que alguns moradores trabalham como "autônomos" (vendedores de laticínios, pintor e pedreiro/construtor) e outros realizam atividades domésticas. Todos relataram que não efetuaram doação de bens ou patrimônio para igreja. Por fim, afirmaram conhecer o [REDACTED]

Nesta casa, foram vistas notas fiscais emitidas em nome do Sr. [REDACTED] [REDACTED] descrevendo vendas de produtos de laticínios; termo de acordo "clube de descontos" firmado entre a empresa Atento Brasil S/A e BHB Comercial MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.955.326/0001-05, representada pelo [REDACTED] tendo por objeto a venda de produtos com desconto para os trabalhadores da Atento; e tabelas de preços dos laticínios, demonstrando que alguns moradores da casa realmente trabalham na revenda de laticínios. Quando inquiridos sobre como eram destinados os lucros resultantes desta atividade, alegavam que era para a própria subsistência, mas davam respostas evasivas sobre valores que eram revertidos para a casa comunitária. Não foram encontrados documentos que possibilitassem aos auditores fiscais do trabalho opinião conclusiva a respeito desta questão.

Outros documentos foram analisados pela equipe de auditores fiscais e colacionados ao presente relatório, como anexos.

Assim, diante dos depoimentos colhidos em 06 de fevereiro de 2018 e demais provas aferidas, não foi possível encontrar uma relação incontestada entre a atividade econômica exercida pelos entrevistados e um eventual proveito econômico obtido pela Igreja Cristã Traduzindo o Verbo.

Portanto, sugerimos encaminhamento do presente relatório, dos depoimentos e documentos para análise da coordenação geral da operação que desencadeou a presente fiscalização, para que o material seja analisado no contexto geral das diligências realizadas, juntamente com outros elementos probatórios.



**MINISTÉRIO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO**

É o relatório.

Sugere-se encaminhamento de cópia à DETRAE/DEFIT/SIT e ao coordenador nacional da operação, auditor fiscal do trabalho [REDACTED] da SRTE/MG.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]